Medida Provisória n° 1374, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, aos produtores independentes de cana-de-açúcar da Região Nordeste que sofreram prejuízos econômicos decorrentes da tributação adicional sobre exportações brasileiras impostas pelos Estados Unidos da América ou de eventos climáticos extremos, com o objetivo de preservar a renda, a produção e os empregos no setor sucroenergético, e altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, a Lei nº
14.947, de 2 de agosto de 2024, e a Medida Provisória nº 1.353, de 30 de abril de 2026.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: 29/10/2026 - Secretaria de Expediente

Último estado: 29/10/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

03/07/2026

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1374/2026) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

TRAMITAÇÃO

29/10/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 28 de outubro de 2026, da Medida Provisória nº 1.374, de 2026.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 6 de fevereiro de 2027.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 5/11/2026)

25/08/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.374, de 2026, por 60 dias. Data final após prorrogação: 28/10/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 81, DE 2026.

TRAMITAÇÃO

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo do regime de urgência alterado para 15/8/2026 e prazo para deliberação da Medida Provisória retificado para 29/8/2026 (a prorrogar), em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

08/07/2026 CMMPV 1374/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 5 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA) 001; Deputado Federal Pedro Lupion (REPUBLICANOS/PR) 002*; Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO) 003; Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG) 004; Deputado Federal João Daniel (PT/SE) 005.
* Emenda retirada pelo autor.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 09/07/2026.

Publicado no DCN Páginas 162-173 - DCN nº 25

07/07/2026 CMMPV 1374/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

Ação: Recebido Requerimento de retirada da Emenda nº 2, pelo Deputado Pedro Lupion.

03/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 3 de julho de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 09/07/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 24-29 - DCN nº 25

01/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 01/07/2026 a 29/08/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 01/07/2026 a 07/07/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/08/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 07/07/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

01/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 01/07/2026, na página 38, a Medida Provisória 1374/2026.

Publicado no DOU Páginas 38

DOCUMENTOS

MPV 1374/2026

Data: 01/07/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, aos produtores independentes de cana-de-açúcar da Região Nordeste que sofreram prejuízos econômicos decorrentes da tributação adicional sobre exportações brasileiras impostas pelos Estados Unidos da América ou de eventos climáticos extremos, com o objetivo de preservar a renda, a produção e os empregos no setor sucroenergético, e altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, a Lei nº
14.947, de 2 de agosto de 2024, e a Medida Provisória nº 1.353, de 30 de abril de 2026.

Calendário

Data: 01/07/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 01/07/2026 a 29/08/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 01/07/2026 a 07/07/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/08/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 07/07/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/07/2026

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 01/07/2026, na página 38, a Medida Provisória 1374/2026.

Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 01/07/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 01/07/2026, na página 38, a Medida Provisória 1374/2026.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original da MPV e a legislação alterada.

Ofício

Data: 03/07/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Designada, em 3 de julho de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 09/07/2026 e na Ordem do Dia do

DOCUMENTOS

Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 112/2026 - SLCN, de 18/8/2026, que comunica à Câmara dos Deputados as designações das Comissões Mistas e os calendários de tramitação das Medidas Provisórias nºs 1.373, 1.374, 1.375, 1.376, 1.379 e 1.382, de 2026.

EMENDA 1 - MPV 1374/2026

Data: 06/07/2026

Autor: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, aos produtores independentes de cana-de-açúcar da Região Nordeste que sofreram prejuízos econômicos decorrentes da tributação adicional sobre exportações brasileiras impostas pelos Estados Unidos da América ou de eventos climáticos extremos, com o objetivo de preservar a renda, a produção e os empregos no setor sucroenergético, e altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, a Lei nº 14.947, de 2 de agosto de 2024, e a Medida Provisória nº 1.353, de 30 de abril de 2026.

EMENDA 2 - MPV 1374/2026

Data: 06/07/2026

Autor: Deputado Federal Pedro Lupion (REPUBLICANOS/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

Descrição/Ementa: Art. 1º-1. Fica estendida a concessão de subvençãoeconômica aos produtores de cana-de-açúcar localizados na região Centro-Sul, nos mesmos moldes e valores estabelecidos para a região Nordeste, em face do agravamento dos custos de produção e dasbarreiras comerciais internacionais.' (NR)" "Art. 1º-2. A subvenção de que trata esta Medida Provisória,será limitada à produção individual de até 10.000 (dez mil) toneladas de cana-de- açúcar por safra, por produtor rural, produzida e comprovadamente entregue a usinas, destilarias ou cooperativaslocalizadas na região Centro-Sul durante a safra 2025/2026, mediante comprovação por nota fiscal eletrônica.' (NR)'"

EMENDA 3 - MPV 1374/2026

Data: 06/07/2026

Autor: Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescentem-se arts. 1º-1 e 1º-2 à Medida Provisória, com a seguinte redação: "Art. 1º-1. Fica estendida a concessão de subvenção econômica aos produtores de cana-de-açúcar localizados na região Centro-Sul, nos mesmos moldes e valores estabelecidos para a região Nordeste, em face do agravamento dos custos de produção e das barreiras comerciais internacionais.' (NR)." "Art. 1º-2. A subvenção de que trata esta Medida Provisória, será limitada à produção individual de até 10.000 (dez mil) toneladas de cana-de-açúcar por safra, por produtor rural, produzida e comprovadamente entregue a usinas, destilarias ou cooperativas localizadas na região Centro-Sul durante a safra 2025/2026, mediante comprovação por nota fiscal eletrônica.' (NR)'" Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

Requerimento

Data: 07/07/2026

Autor: Deputado Federal Pedro Lupion (REPUBLICANOS/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

Ação Legislativa: Recebido Requerimento de retirada da Emenda nº 2, pelo Deputado Pedro Lupion.

Descrição/Ementa: Retirada de emenda n.2 de minha autoria

EMENDA 4 - MPV 1374/2026

Data: 07/07/2026

Autor: Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Autoriza a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, aos produtores independentes de cana-de-açúcar da Região Nordeste que sofreram prejuízos econômicos decorrentes da tributação adicional sobre exportações brasileiras impostas pelos Estados Unidos da América ou de eventos climáticos extremos, com o objetivo de preservar a renda, a produção e os empregos no setor sucroenergético, e altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, a Lei nº 14.947, de 2 de agosto de 2024, e a Medida Provisória nº 1.353, de 30 de abril de 2026.

EMENDA 5 - MPV 1374/2026

Data: 07/07/2026

Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se § 3º ao art. 15-A da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, na forma proposta pelo art. 5º da Medida Provisória

Avulso de emendas

Data: 08/07/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 5 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA) 001; Deputado Federal Pedro Lupion (REPUBLICANOS/PR) 002*; Deputada Federal Marussa Boldrin (REPUBLICANOS/GO) 003; Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG) 004; Deputado Federal João Daniel (PT/SE) 005.
* Emenda retirada pelo autor.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 09/07/2026.

Descrição/Ementa: Avulso de Emendas

Nota Técnica

Data: 08/07/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1374, de 2026

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira da MPV 1374/2026

ATCN 81/2026

Data: 17/08/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1374/2026, pelo período de sessenta dias.
